



PORTARIA X-PL CRP/15 Nº 015/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GESTOR ADMINISTRATIVO DA
SUBSEDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária realizada no dia 13.03.2023, no que se refere a arrecadação do CRP-15;

CONSIDERANDO a alteração da nova Carteira de Identificação Profissional - CIP;

CONSIDERANDO a necessidade realizar as adequações no que se refere às emissões das CIP's e do funcionamento cotidiano na subsede;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a função gratificada nomeada de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE.

Art. 2º – A função gratificada de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE terá as seguintes atribuições:

I – Adequar a subsede para que seja apta para a implementação da nova CIP;

II – Ser responsável pelo procedimento das carteiras dos Inscritos na subsede;

III – Organizar os dias de negociação da subsede;

IV – Tomar as providencias necessárias para que as atividades a serem desenvolvidas na subsede sejam tempestivamente divulgadas pela ASCOM.



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**



Art. 3º – A função gratificada de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE terá uma remuneração mensal de R\$900,00 (novecentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de março de 2023.

Leonardo Tenório Lins Pedrosa

Leonardo Tenório Lins Pedrosa
Conselheiro Presidente – CRP/15 3023